



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 581/2022.
De 14 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao (a) Sr (a) **CELIA CRISTINA MALAGUTI FIGUEIREDO**, portador (a) do RG 26.703.941-4 e CPF/MF 256.066.408-99 Cargo de **COORDENADOR DO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO - CEMAL**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 05.09.2022 à 04.09.2023 gozando, a partir de 02.01.2023, com término em 16.01.2023, certidão número 327/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de Dezembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malagúias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 19 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br